



Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N.º 04/2017, que tem por objeto o fornecimento mensal de combustível para os veículos constantes da frota da Câmara, conforme descrito no Anexo do Edital N.º 04/2017.

Aos 09 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2017), a **CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU**, com sede na Rua XV de Novembro, 55, centro, município de Blumenau, estado de Santa Catarina esta cidade, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcos da Rosa, e Posto Bela Jóia Ltda, com endereço à Rua Antônio da Veiga, 740, bairro Victor Konder, município de Blumenau, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.825.040/0001-11, representado por Ricardo Mahle, portador do RG n.º 3.125.074, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N.º 04/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 04/2017 passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte redação:

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 04/2017, celebrada entre a Câmara e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão n.º 06/2017.

EMPRESA:	Posto Bela Jóia Ltda	
CNPJ:	07.825.040/0001-11	FONE/FAX:3222-0602
ENDEREÇO.:	Rua Antônio da Veiga, 740, B, Blumenau – SC CEP 89.012-500	E-MAIL:ricardo@postobelajoia.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	Ricardo Mahle	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade anual estimada	Valor unitário	Valor total
01	Gasolina comum	Litro	20.000	RS 3,362	RS 67.240,00
02	Etanol	Litro	3.000	RS2,880	RS 8.640,00
Valor total estimado: RS 75.880,00					

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo passa a gerar efeitos a partir de 03 (três) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

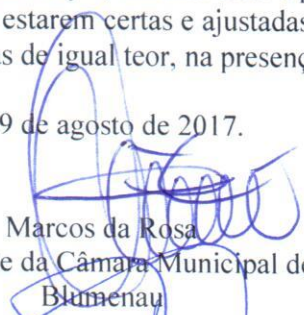


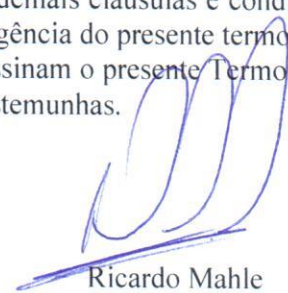
Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

CLÁUSULA TERCEIRA

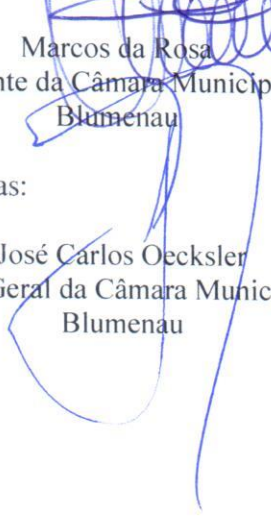
Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Blumenau, 09 de agosto de 2017.


Marcos da Rosa
Presidente da Câmara Municipal de
Blumenau


Ricardo Mahle
Posto Bela Jóia Ltda

Testemunhas:


José Carlos Oecksler
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau


Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações da Câmara
Municipal de Blumenau